



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 350/99

“Aprova Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-IPAC- exercício financeiro de 1996 de responsabilidade da Sr^a. Raimunda Pereira da Costa.”

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora

Decreta:

CONSIDERANDO: que o Tribunal de Contas dos Municípios, expediu à Câmara Municipal de Capanema, Alvará de Quitação de autoria do Sr. Conselheiro Laércio Dias Franco, com fundamento no Acórdão nº 7.781, de 29 de outubro de 1998 e referente ao Processo nº 973304-00, sobre a Prestação de Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema- IPAC, exercício financeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, de responsabilidade da Sr^a. Raimunda Pereira da Costa, exercício financeiro de 1996.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 04 de junho de 1999.


Gilvan Francisco Sales
Presidente

Estoril Aguiar Martins
Vice-Presidente

Raimundo Nonato Felix Ambé
1º Secretário

Dora Hilda Costa Guimarães
Dora Hilda Costa Guimarães
2º Secretária